

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO - RTF Nº 011/2025

Fiscalização Técnica das pressões de inverno, nas redes de distribuição do município de Erechim/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 10 de setembro de 2025, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Erechim, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas na tabela 1.

Tabela 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Lei Federal n. 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução AGER nº 026/2023	Estabelece Condições Gerais da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, prestado pela Concessionária no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Resolução AGER Nº 027/2023	Dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e Penalidades Aplicáveis, pela AGER, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento

	sanitário.
Resolução AGER N° 030/2023	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
Resolução AGER N° 031/2023	Dispõe sobre prazos para a solução de não-conformidades a ser aplicada aos prestadores de serviço de saneamento básico.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração ABSI n° CAL - 233308/24, data: 10/01/24, ABSI Service Com. De Instrumentação EIRELI EPP	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Erechim foi na modalidade direta, do tipo regular e ação de controle.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. ERECHIM

Tabela 2 – Amostragem de pressões em Erechim.

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (M)	PRESSÃO (MCA)
1	Rua Espirito Santo, 707	09:45	15°C	763	21,67
2	AV. Comandante Kraemer, 251	09:55	16°C	777	27,58
3	Rua João Cancios Bastos, 1.795	10:07	15°C	787	31,32
4	Rua Doutor Sidney Guerra, 44	10:18	16°C	740	45,96
5	Rua Augusto Bedin, 191*	10:23	16°C	724	57,54
6	Rua Waldyr Arpini, 182*	10:30	17°C	722	53,57
7	Rua Marcio Lourenço Magni, 699	10:44	18°C	719	32,72
8	Rua Etelvino Zanella, 834	10:56	17°C	708	49,20
9	Rua Santo Agostinho, 51	11:15	18°C	700	44,04
10	Rua Luiz João Menegola, 92	13:27	21°C	763	75,39
11	Rua Francisco Uhlik, 65	13:37	21°C	782	35,52

12	Rua Rodrigo Massochin, 250*	13:49	21°C	746	43,78
13	Rua Joseli Maria Capeleto, 231*	14:03	22°C	780	56,87
14	Rua Aulus Attilio Lavratti, 351	14:14	22°C	737	38,02
15	Rua Dileto Albertoni, 45	14:26	22°C	823	12,60
16	Av. José Oscar Salazar, 1.970*	14:31	22°C	789	47,16
17	Rua Julio Trombini, 1.004	14:41	22°C	780	27,24
18	Rua Luiz A Holleben Filho, 43	14:48	22°C	771	31,91
19	Rua Joaquim Piccolo, 197*	15:01	22°C	728	73,68
20	Rua Roberto Monteiro, 56	15:11	22°C	752	26,97
21	Rua Liberato Salzano, 200	15:19	22°C	761	28,74
22	Rua Sarandi, 799	15:32	22°C	805	34,40
* Fiscalização de acompanhamento – RTF 008/2024				Média	40,72

Figura 1 – Distribuição dos pontos de pressões aferidas na rede de distribuição em Erechim



4. RESUMO DOS RESULTADOS

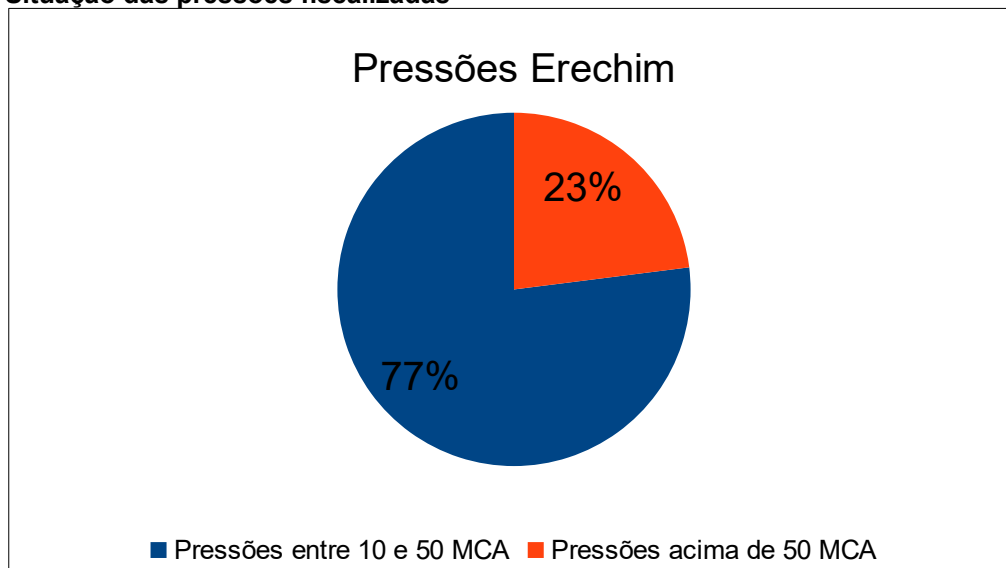
Tabela 3 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Erechim	32.163	22	40,72	12,60	75,39

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Erechim visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram verificadas em 22 pontos no município de Erechim. Destes, 5 pontos ficaram acima de 50 mca (23%) e 17 (77%) ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (10 a 50 mca), conforme apresenta a figura 2.

Figura 2 – Situação das pressões fiscalizadas



As pressões de Erechim apresentaram uma média de 40,72 mca, conforme tabela 2. A variação das pressões aferidas, pode estar relacionada, principalmente, com a topografia da região. Além disso, destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, que segue devidamente datado e assinado, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 19 de setembro de 2025.

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais de Erechim

De acordo,

André Gasparetto Martinovski
Chefe do Setor de Regulação e Fiscalização

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC) N°: 011/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)

ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS

TELEFONE E EMAIL: (54) 3321-6491; ager@erechim.rs.gov.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Erechim, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGER, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGER, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGER, no ato realizado no dia 10 de setembro de 2025 e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos estão detalhados no Anexo I. Conforme Resolução AGER n° 027/2023, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação das penalidades cabíveis.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Marcos César Mroczkoski

CARGO: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

TELEFONE: (54) 3321-6491

EMAIL: ager@erechim.rs.gov.br

NOME: André Gasparetto Martinovski

CARGO: Chefe do Setor de Regulação e Fiscalização

TELEFONE: (54) 3321-6491

EMAIL: ager@erechim.rs.gov.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Marcos César Mroczkoski

CARGO: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

TELEFONE: (54) 3321-6491

EMAIL: ager@erechim.rs.gov.br

Erechim, 19 de setembro de 2025.

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

André Gasparetto Martinovski
Chefe do Setor de Regulação e Fiscalização

ANEXO I – 011/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 75,39 mca) na Rua Luiz João Menegolla, n. 92 – coordenadas: - 27,660837 e – 52,285866
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

